

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 397/2025**

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico responsável pela avaliação dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe C (Professor Associado) e análise do interstício à Classe D (Professor Titular).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, tendo em vista a documentação acostada nos autos do Proc. nº 23112.105557/2019-92, em especial o Of. 836/2025/ProGPe (SEI 2051980),

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica designada, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico responsável pela avaliação dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe C, com denominação de Professor Associado, e respectivas progressões funcionais dentro desta classe, bem como para análise do interstício para a promoção para a Classe D (Professor Titular), integrada pelos representantes abaixo relacionados, como membros titulares:

CECH: Prof. Dr. Glauber Lucio Alves Santiago, Presidente;

Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Moraes Anunciato;

CCA: Prof.ª Dr.ª Dra. Patricia Andrea Monquero;

Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos;

CCET: Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz;

Prof. Dr. Edson Rodrigues Filho;

Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos

CCBS: Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo;

Prof.ª Dr.ª Adriana Maria Zalla Catojo;

CCHB: Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva;

Prof.ª Dr.ª Maria Virginia Urso Guimarães;

CCGT: Prof. Dr. Alexandre Lopes Gomes;

Prof. Dr. Miguel Ángel Aires Borrás;

CCTS: Prof.ª Dr.ª Magda da Silva Peixoto;

Prof. Dr. Alexander Vicente Christianini.

Art. 2º Fica estabelecido que o mandato da Presidência da Comissão terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º Fica revogado o Ato Administrativo do ConsUni nº 374, de 02 de abril de 2025.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 31/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2054272** e o código CRC **9F712D62**.

---

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.105557/2019-92

SEI nº 2054272

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023